Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Resumo

A Lei Contra a Discriminação de New Jersey (LAD) proíbe a discriminação e o assédio baseado em preconceitos com base na raça, religião, origem nacional, gênero, orientação sexual, deficiência, identidade ou expressão de gênero reais ou percebidas e outras características protegidas em todas as escolas que não sejam operado por uma instituição religiosa ou sectária.

Aplicado à disciplina estudantil, essas proteções:

Proíbem a discriminação com base na raça, origem nacional, religião, gênero, deficiência e outras características protegidas na implementação de políticas disciplinares escolares;

Protegem os alunos da discriminação em todas as fases do processo disciplinar, desde a gestão do comportamento na sala de aula ou nos corredores, até ao encaminhamento para o diretor ou qualquer outra figura de autoridade fora da sala de aula, até à imposição de disciplina sob qualquer forma, incluindo detenção, suspensão, expulsão, colocação escolar alternativa ou qualquer outra medida disciplinar;

Aplicam-se a qualquer pessoa que a escola ou distrito autorize a disciplinar os alunos, incluindo professores, administradores, funcionários da escola, guardas de segurança, oficiais de recursos escolares ou outros oficiais autorizados pela escola a se envolver em disciplina formal ou informal e outros agentes; e

Aplicam-se à disciplina imposta pela escola para conduta em qualquer ambiente, inclusive fora da escola.

No âmbito da LAD, existem duas reivindicações legais que podem ser aplicadas à discriminação ou ao assédio baseado em preconceito na administração da disciplina estudantil:

Tratamento Diferenciado: Esta reivindicação aplica-se quando um aluno é disciplinado de forma diferente devido à sua raça ou outra característica protegida, seja porque uma política trata explicitamente alunos de raças diferentes de forma diferente ou porque figuras de autoridade aplicam uma política de forma diferente a alunos de raças diferentes ou outras características protegidas.

Impacto Díspar: Esta reivindicação se aplica quando uma prática ou política neutra impacta os alunos de uma raça ou outra característica protegida de forma mais severa do que os alunos de outra raça, ou os alunos com deficiência mais severamente do que os alunos que não têm deficiência.

A LAD responsabiliza os responsáveis pela administração da disciplina estudantil não só pelas decisões disciplinares tomadas com *intenção* explicitamente discriminatória, mas também se as suas decisões disciplinares tiverem um *impacto* discriminatório. As escolas têm a responsabilidade de monitorizar e abordar as disparidades baseadas em preconceitos na disciplina dos alunos, e as escolas que não o façam podem ser responsabilizadas ao abrigo da Lei Contra a Discriminação de New Jersey.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque nos dados

2018-2019
Departamento de Educação de New Jersey
dados da escola pública mostram que

8,9% DE TODOS OS NEGROS

4,1% DE TODOS OS LATINX/E E MULTIRRACIAL

3,5% DE TODOS ALUNOS INDÍGENAS AMERICANOS

foram punidos com suspensão em New Jersey, em comparação com 2.7% de alunos brancos.

Alunos negros de NJ são punidos com suspensão na taxa de

3.3x

seus colegas brancos.

Latinx/e e alunos multirraciais de NJ são punidos com suspensão na taxa de

1.5x

seus colegas brancos.

Alunos com deficiência de NJ são punidos com suspensão na taxa de

1.7x

seus colegas sem deficiência.

Nacionalmente, alunos LGBTQ+ são punidos com suspensão na taxa de

1.7x

seus colegas não LGBT+.

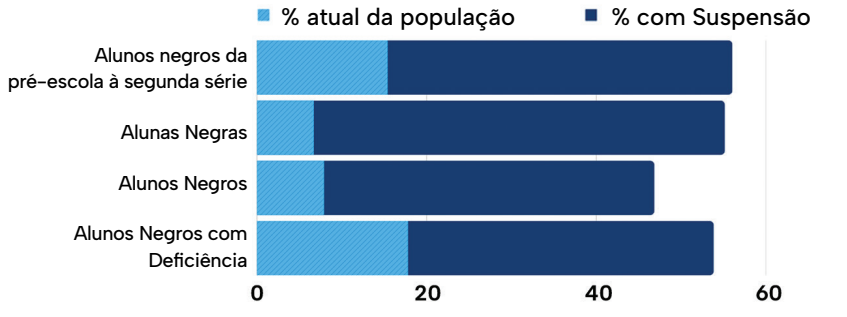

Dispositivo de retenção

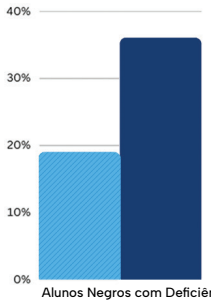

Os alunos negros representavam 19% dos **alunos com deficiência atendidos pela Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência (IDEA)**, mas representam 36% dos alunos **restringidos na escola** pelo uso de dispositivo ou equipamento mecânico.

Encaminhamentos para Autoridades Policiais

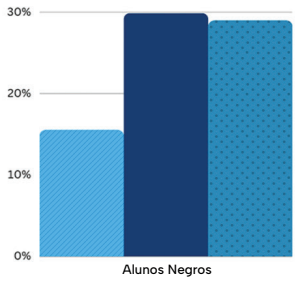

Os alunos negros representavam 15,5% dos **alunos matriculados**, mas representavam 29,8% dos encaminhamentos **para autoridades policiais** nas escolas e 28,9% **das prisões** nas escolas.

Mais da metade dos encaminhamentos para autoridades policiais não eram obrigatórios

no ano letivo de 2018-2019, o que significa que não envolveram armas de fogo, armas perigosas, posse/distribuição de substâncias controladas, incidentes preconceituosos, ameaças de violência, agressão sexual ou contato sexual criminoso, agressão a um professor ou abuso infantil.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque nas Políticas Discriminatórias

As escolas violam a LAD quando disciplinam os alunos de forma diferente devido à sua raça, origem nacional, gênero, deficiência ou outra característica protegida, mesmo que o tratamento diferenciado resulte de preconceitos inconscientes e não conscientes por parte do pessoal escolar.

O tratamento diferenciado às vezes acontece quando uma política em si é discriminatória (ou seja, a própria política trata os alunos de uma classe protegida de forma diferente, ou foi promulgada com a intenção de fazê-lo).

Por Exemplo:

Uma política escolar que autoriza explicitamente os educadores a usar a detenção física ou o isolamento contra alunos com deficiência, mas não contra os seus colegas sem deficiência, violaria a LAD ao discriminar com base na deficiência.

Um código de vestimenta que penaliza os alunos por usarem seus cabelos torcidos, tranças, trancinhas, afros, locs, nós bantu, fades ou qualquer outro penteado que esteja intimamente associado a ser negro violaria o LAD ao discriminar com base na raça.

Uma escola que revise seu código de vestimenta para proibir roupas com frases ou símbolos "políticos" ou "inapropriados" e especifique que trajes "Black Lives Matter" (Vidas Negras Importam) ou "Stop Asian Hate" (Pare o Ódio Asiático) são inaceitáveis, mas não proíbe os alunos de usar a bandeira confederada ou outras frases ou símbolos da supremacia branca discriminariam com base na raça.

Uma escola que exige que os alunos com deficiência sejam submetidos a uma avaliação psicológica antes de regressarem à escola após uma suspensão ou expulsão, mas não exige que os alunos sem deficiência sejam submetidos a tal avaliação antes de regressarem à escola após uma suspensão ou expulsão por comportamento semelhante, discriminaria com base na deficiência.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque Para a Aplicação Discriminatória

As escolas violam a LAD quando a aplicação das políticas disciplinares pelos funcionários da escola é discriminatória (ou seja, quando os funcionários da escola, professores, guardas de segurança, policiais da escola ou outros funcionários ou agentes disciplinam os alunos de uma classe protegida de maneira diferente de outra, mesmo que a política pareça neutra à primeira vista).

Tais violações podem acontecer quando as escolas **tratam os alunos de forma diferente** com base na raça, origem nacional, gênero, deficiência ou outra característica protegida **por se envolverem na mesma má conduta**.

Por exemplo:

Se um aluno negro e um aluno asiático brigassem, e a escola suspendesse o aluno negro por 5 dias, mas apenas suspendesse o aluno asiático por 2 dias, mesmo que não estivesse claro quem iniciou a briga e a conduta dos alunos que levou à luta e durante a luta fossem semelhantes, o que pode constituir discriminação baseada em raça.

Se um professor de sala de aula não encaminhar alunos brancos para a sala do diretor por conduta "perturbadora", "desrespeitosa" ou "insubordinada", ou outros comportamentos subjetivos, mas tende a encaminhar alunos negros ou Latinx/e para a sala do diretor pelo mesmo tipos de conduta que constituam discriminação baseada na raça e/ou origem nacional.

As violações do LAD também ocorrem quando as escolas optam **por ignorar as violações das políticas** cometidas por alunos de uma classe protegida, **ao mesmo tempo que aplicam estritamente a mesma política contra alunos de outra classe protegida**.

Por exemplo:

Se a equipe de uma escola impor uma proibição de "roupas apertadas" contra meninas que usam calças justas, mas não contra meninos que usam calças justas, ou impor uma proibição de expor roupas íntimas contra uma menina cuja alça do sutiã esteja à mostra, mas não contra um menino cuja cuecas compridas seja visíveis, que podem constituir discriminação com base no género.

Se o pessoal de uma escola disciplina consistentemente as meninas negras e meninas Latinx/e por violarem o código de vestimenta da escola, mas ignora as meninas brancas que usam trajes semelhantes, isso pode constituir discriminação com base na raça e/ou origem nacional.

Se os guardas de segurança ou monitores de sala de uma escola pedem consistentemente aos alunos negros os seus passes ou carteiras de aluno, ao mesmo tempo que permitem que os alunos brancos andem pelos corredores sem serem questionados, isso pode constituir discriminação com base na raça.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque para evidências de preconceito por parte de funcionários escolares

As escolas violam a LAD quando a aplicação das políticas disciplinares pelos funcionários da escola é discriminatória (ou seja, quando os funcionários da escola, professores, guardas de segurança, policiais da escola ou outros funcionários ou agentes disciplinam os alunos de uma classe protegida de maneira diferente de outra, mesmo que a política pareça neutra à primeira vista).

Tais violações podem acontecer quando a disciplina escolar de um aluno individual é influenciada pela raça, origem nacional, gênero, deficiência ou outra característica protegida desse aluno.

Ao determinar se a disciplina escolar de um aluno individual é influenciada pela raça, origem nacional, sexo, deficiência ou outra característica protegida desse aluno, o DCR pode considerar **qualquer evidência que sugira preconceito por parte dos funcionários da escola** (seja intencional, implícito ou inconsciente).

Por exemplo:

Se um professor que não abordou o uso de insultos raciais pelos alunos contra seus colegas de cor durante a aula e então impor disciplina a um aluno de cor, isso poderia fornecer evidências de que a disciplina do aluno pode ter sido influenciada pela raça.

Se uma escola que não conduz investigações de assédio, intimidação ou bullying (HIB) sobre alegações de bullying ou assédio baseado em raça ou etnia disciplinar um aluno negro por supostos incidentes HIB, isso poderia levantar uma inferência de que sua disciplina do aluno pode ter sido influenciado pela raça.

É uma violação da LAD que qualquer figura de autoridade envolvida no processo disciplinar use uma calúnia racial ou de outra natureza tendenciosa contra um aluno em qualquer momento, desde o momento do suposto mau comportamento do aluno até a imposição da disciplina.

Não só tal conduta seria uma forte evidência de discriminação de tratamento diferenciado, mas o uso de uma calúnia baseada em preconceitos por uma figura de autoridade durante o processo disciplinar também seria provavelmente suficiente para declarar uma reclamação separada ao abrigo da LAD por assédio em ambiente hostil.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque nos processos discriminatórios

As escolas violam a LAD quando o processo dos funcionários da escola para disciplinar os alunos é discriminatório (ou seja, quando os funcionários da escola seguem um processo disciplinar diferente para os alunos de uma classe protegida e para outra, a menos que uma diferença no procedimento seja exigida pelos estatutos ou regulamentos aplicáveis).

Tais violações podem ocorrer quando os funcionários da escola **não seguem os requisitos processuais federais ou estaduais** ao disciplinar alunos de uma determinada raça, origem nacional, gênero, deficiência ou outra característica protegida,**mas seguem esses requisitos ao disciplinar alunos de outra raça, origem nacional, gênero, deficiência ou outra característica protegida**.

Por exemplo:

Se os funcionários da escola normalmente fornecem a notificação por escrito exigida e/ou as determinações de manifestação aos alunos brancos com deficiência, mas negligenciam o fornecimento da notificação por escrito e/ou as determinações de manifestação aos alunos negros com deficiência, isso pode constituir discriminação com base na raça.

Se uma escola normalmente oferece aos alunos não negros a oportunidade de apresentarem sua versão dos acontecimentos antes de decidirem se impõem uma suspensão, mas não oferece essa oportunidade aos alunos negros, isso pode constituir discriminação com base na raça.

Além disso, a característica protegida de um aluno não pode influenciar a decisão sobre se a conduta de um aluno atende a uma exceção aos requisitos processuais federais ou estaduais.

Por exemplo:

Se for negada a um aluno negro ou com deficiência uma audiência informal antes de uma suspensão, com base no fato de que sua presença representava um “perigo contínuo” ou uma “ameaça contínua de interrupção”, mas as circunstâncias objetivas não fornecem como base para tal conclusão, a conduta da escola pode constituir discriminação com base na raça ou deficiência.

Se uma escola suspender uma criança negra em idade pré-escolar por uma conduta que não colocou outras pessoas em perigo nem violou a Lei de Tolerância Zero às Armas, isso pode constituir discriminação com base na raça, porque a lei estadual geralmente proíbe suspensões para crianças em idade pré-escolar nessas circunstâncias.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque para análise de impacto díspar

De acordo com o LAD, as escolas não podem usar uma política disciplinar que tenha um **impacto díspar** sobre alunos negros, outros alunos de cor, alunos com deficiência, alunos LGBTQIA+ ou alunos de qualquer outra classe protegida, a menos que a escola possa mostrar que a prática ou política é **necessária para alcançar um interesse substancial, legítimo e não discriminatório** . Mesmo assim, a política disciplinar de uma escola pode ainda ser proibida sob a LAD se o queixoso demonstrar que existe um meio alternativo **menos discriminatório e igualmente** eficaz de alcançar o interesse substancial, legítimo e não discriminatório. Isto é conhecido como **discriminação de impacto** díspar.

Uma política ou prática tem um **impacto díspar** se resultar, de forma real ou previsível, em efeitos desproporcionalmente negativos sobre os membros de uma classe protegida (ou seja, afeta os alunos com uma característica protegida de forma mais severa do que outros alunos).

Por exemplo:

Um conjunto significativo de evidências demonstra que as políticas disciplinares escolares de "tolerância zero" conduzem consistentemente a taxas desiguais de suspensão e expulsões para alunos negros e outros alunos de cor, em comparação com os seus colegas brancos. À luz dessas evidências, a decisão de uma escola de adoptar uma política de tolerância zero poderia, por si só, ter um impacto díspar.

O interesse de uma escola é **substancial** quando é um interesse central que tem uma relação direta com a função da escola. O interesse de uma escola é **legítimo** quando é genuíno e não falso ou pretexto. E o interesse de uma escola é não **discriminatório** quando a justificação em si não discrimina com base numa característica protegida.

Por exemplo:

As escolas têm um interesse substancial, legítimo e não discriminatório na criação de um ambiente de aprendizagem seguro para todos os alunos e professores.

Uma política ou prática só é **necessária** para alcançar o interesse de uma escola na criação de um ambiente de aprendizagem seguro para todos os alunos e professores se cumprir de fato o objectivo de alcançar um ambiente de aprendizagem seguro para todos os alunos e professores. Além disso, a justificação de uma escola para uma prática ou política que tenha um impacto díspar deve ser apoiada por provas empíricas (ou seja, provas que não sejam hipotéticas ou especulativas).

Por exemplo:

Se uma escola afirmasse que a sua política ou prática de adoptar uma abordagem de "tolerância zero" à insubordinação dos alunos era necessária para criar um ambiente de aprendizagem seguro, teria de apontar para provas empíricas de que uma política de tolerância zero cria efetivamente um ambiente de aprendizagem seguro para os alunos e professores.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.

Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar

Destaque nas políticas com impacto díspar

De acordo com o LAD, as escolas não podem usar uma política disciplinar que tenha um **impacto diferenciado** sobre alunos negros, outros alunos de cor, alunos com deficiência, alunos LGBTQ+ ou alunos de qualquer outra classe protegida, a menos que a escola possa mostrar que a prática ou política é **necessária para alcançar um interesse substancial, legítimo e não discriminatório**. Mesmo assim, a política disciplinar de uma escola pode ainda ser proibida sob a LAD se o queixoso demonstrar que existe um meio alternativo **menos discriminatório e igualmente** eficaz de alcançar o interesse substancial, legítimo e não discriminatório. Isto é conhecido como **discriminação de impacto** díspar.

Uma política pode ter um impacto diferenciado quando:

Uma escola **já implementou a política** e os seus próprios dados disciplinares revelam disparidades, ou

A escola **adota uma nova política *apesar das evidências*** que mostram que a política ou prática afeta os alunos de uma classe protegida de forma mais severa do que outra.

A seguir está uma lista não exaustiva de políticas ou práticas que as evidências demonstram atualmente que podem ter um impacto diferenciado sobre alunos negros, outros alunos de cor, alunos com deficiência, alunos LGBTQ+ ou alunos de quaisquer outras classes protegidas:

- Políticas de tolerância zero;
- Políticas disciplinares que permitem suspensão ou expulsão por infrações menores ou subjetivas, como “insubordinação”, “desrespeito” ou “mau comportamento”;
- O uso, por uma escola, de agentes de recursos escolares ou outro pessoal responsável pela aplicação da lei para impor ou fazer cumprir a disciplina, especialmente por má conduta estudantil não violenta e não relacionada com drogas;
- O uso de detenção física e isolamento pela escola, às vezes referido como o uso de “salas de isolamento”; e
- A prática de uma escola de fazer encaminhamentos judiciais ou policiais para alunos considerados faltosos sem primeiro seguir os procedimentos descritos nos regulamentos do DOE, incluindo fazer uma determinação individualizada, caso a caso, em relação à necessidade de um encaminhamento judicial.

NJ DIVISION ON CIVIL RIGHTS

STATE OF NEW JERSEY · THE GREAT SEAL OF THE STATE OF NEW JERSEY · DEPARTMENT OF EDUCATION

Para Mais Informações

Leia as novas Orientações sobre Discriminação na Disciplina Escolar do DCR ou acesse nossa série de páginas únicas.